



P R E F E I T U R A D E
GUARABIRA

CIDADE DO TRABALHO

**CARTA DE SERVIÇOS
AO CIDADÃO**

NE GRATIAE TVAE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Prefeito Manoel Lordão, nº 129 - Centro

Telefone: (83) 3271-1946

E-mail: acaosocial@guarabira.pb.gov.br

SERVIÇO: Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho

O QUE É?

Este Programa procura auxiliar os indivíduos em situação de desemprego na sua autonomia por meio da integração dos mesmos ao mundo do trabalho a partir de iniciativas que fazem parte de um conjunto de ações articuladas de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento a partir de diversas ações das quais podemos destacar: Cursos de capacitação profissional, oficinas complementares para ampliar a possibilidade de acesso ao emprego e renda, inclusão produtiva e empreendedorismo, a partir de apoio ao microempreendedor individual, economia solidária e articulação com a rede de oportunidades de trabalho no município.

QUAIS OS OBJETIVOS DO PROGRAMA?

Promover o acesso ao mundo do trabalho por meio de suas competências e habilidades, fortalecendo suas potencialidades através de orientação, encaminhamento para acesso a oportunidades de emprego e renda, bem como monitoramento do percurso do usuário.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Pessoas inscritas no Cadastro Único, encaminhadas pelo CRAS do território de abrangência de sua localidade, em situação de vulnerabilidade social, por

ocasião do desemprego por falta de oportunidades de acesso ao mundo do trabalho e pertencentes as seguintes situações prioritárias:

- Pessoas com deficiência;
- Jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Adolescentes e jovens no sistema socioeducativo e egressos;
- Famílias com presença de trabalho infantil;
- Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade;
- Famílias com pessoas em situação de acolhimento provisório;
- População em situação de rua;
- Adolescente e jovens no serviço de acolhimento e egressos;
- Indivíduos e famílias moradores em territórios de risco em decorrência de tráfico de drogas;
- Indivíduos egressos do sistema penal; mulheres vítimas de violência;
- Adolescentes vítimas de exploração sexual e público LGBTQIA+.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- NIS – Número de Identificação Social (gerado pelo CADUNICO)
- RG e CPF do Responsável
- Comprovante de Residência
- Em caso de menor de idade RG e CPF do Responsável

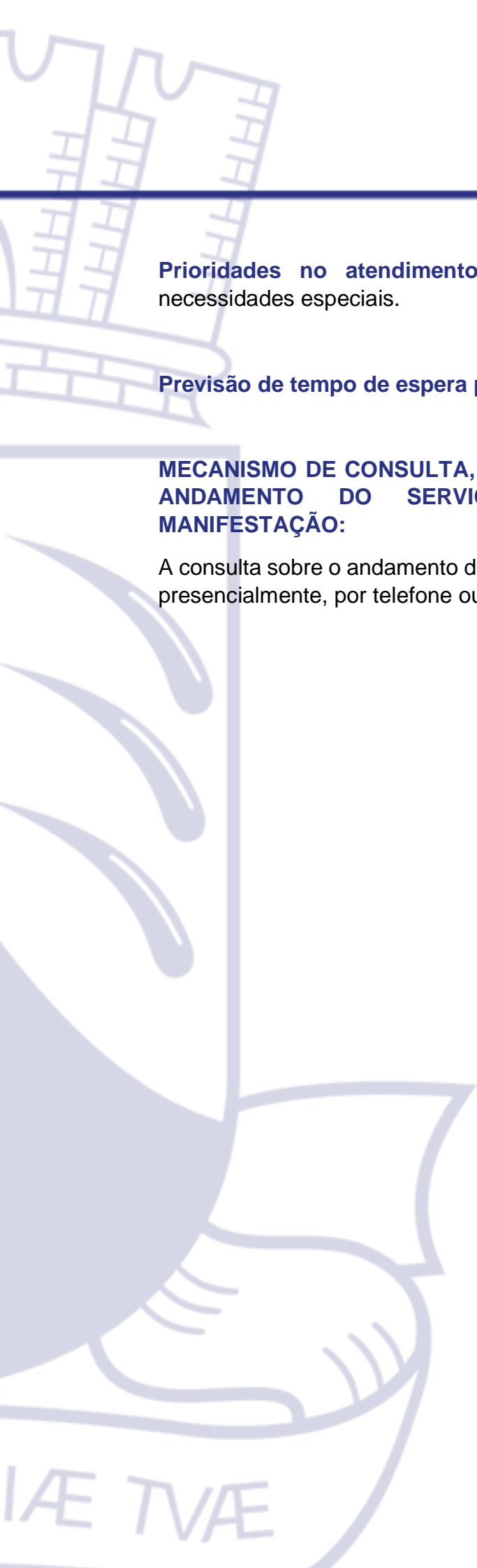
ONDE PODE SE CADASTRAR?

No CRAS mais próximo do seu bairro.

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Reclamação, sugestões ou elogios devem ser encaminhado à Ouvidoria do Município:

- **Site:**
- **Teleatendimento:** (83) 3271-1946 **WhatsApp:** (83) 3271-1246
- **Instagram:** @ouvidoriagba
- **Atendimento Presencial:** Sede da Prefeitura de Guarabira, Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro (segunda a sexta – 08h às 14h).



Prioridades no atendimento: Idosos; pessoas doentes; portadores de necessidades especiais.

Previsão de tempo de espera para atendimento: Em até 01 hora.

MECANISMO DE CONSULTA, POR PARTE DOS USUÁRIOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO:

A consulta sobre o andamento dos processos administrativos pode ser realizada presencialmente, por telefone ou no site da PMG guarabira.pb.gov.br.